

INDICAÇÃO N.º 553/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ABRA DISCUSSÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TERRENOS OCIOSOS PELO MUNICÍPIO E ENTIDADES SOCIAIS, PARA O PLANTIO DE HORTALIÇAS E DEMAIS CULTURAS, COM OS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIFEV, C.T.A E A CASA DA LAVOURA DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE VIABILIZAR TAL SUGESTÃO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Município tem hoje um grande número de terrenos ociosos em todo perímetro urbano;

CONSIDERANDO que o mato e a sujeira que muitas vezes surgem nestes terrenos chegam a incomodar não só a vizinhança como o próprio Poder Executivo que se obriga a limpá-los;

CONSIDERANDO que o Município após limpar os referidos lotes emite cobrança do serviço aos proprietários e mais uma vez cria uma série de discussões sobre o assunto;

CONSIDERANDO que os terrenos ociosos poderiam ser utilizados pelo Município e entidades sociais no plantio de hortaliças e demais culturas (feijão, abóbora, batata doce, cenoura, berinjela, etc) alimentando assim a cozinha piloto e as cestas básicas do setor social do Município,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova discussões sobre o assunto com os vários segmentos da sociedade, o curso de Serviço Social da UNIFEV e o CTA (Colégio Técnico Agrícola) e a Casa da Lavoura do Município no sentido de viabilizar tal sugestão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Maio de 2004.

MARIA APARECIDA LOPES ISIARA
CIDINHA ISIARA
VEREADORA